

DECRETO nº 27/2022.

Ementa: Altera data de realização de Feira Livre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 1º da Lei Municipal nº 049/1999;

CONSIDERANDO que é feriado Municipal em 21 de abril do corrente ano, que cairá numa quinta-feira, e que neste dia da semana, tradicionalmente é realizada a Feira Livre na cidade de Santa Filomena;

DECRETA:

Art. 1º. A Feira Livre da cidade, em face do feriado de Tiradentes, que este ano recai numa quinta-feira, será realizada excepcionalmente no dia 20 de abril (quarta feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO
MELO:54979145434

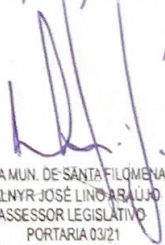
Assinado de forma digital por PEDRO GILDEVAN COELHO
MELO:54979145434

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município

RECEBIDOS

18/04/2022.

12:53h.


CÂMARA MUN. DE SANTA FILOMENA-PE
WALNIR JOSÉ LINO RAUJO
ASSESSOR LEGISLATIVO
PORTARIA 03/21

